



PORTARIA Nº 07/2022 – PRESIDÊNCIA

O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 8,73% o valor da mensalidade do curso de Doutorado em Direito do UniBrasil, do ano de 2023.

Art. 2º. O valor da mensalidade passará a ser de R\$ 3.281,11 (Três mil e duzentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Art. 3º. O valor total do curso será de R\$ 157.493,28 (Cento e cinquenta sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas.

Art. 4º. Para os pagamentos realizados até o primeiro dia útil de cada mês, será concedido um abatimento de 5% (cinco por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 3.117,05 (Três mil, cento e dezessete reais e cinco centavos).

Art. 5º. Para os alunos que realizarem a quitação integral do curso de Doutorado em Direito, à vista e no ato da matrícula, o UniBrasil concederá um desconto de 10% (dez por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 141.743,95 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève
Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.